



ATA N.º 5/2022

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município

Data: 24/06/2022.

Iniciada às 20h30min e encerrada às 23h40min.

I. Apreciação e votação da Ata da sessão anterior

- a) **Sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022**

II. Período de intervenção aberto ao público

III. Período antes da "Ordem do Dia"

IV. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Apreciação e Votação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa para o ano de 2022**
- c) **Estratégia Local de Habitação do Município de Mourão - informação**
- d) **Obras / Empreitadas Municipais - informação**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Francisca Maria Rosado Silva Sousa

Primeiro-Secretário: Alexandre Filipe Conde Farias

Segundo-Secretário: Ana Maria Palma Bravo

Membros: Arnaldo Gonçalves Caeiro

Paulo José Rosado Aranha

Dimas Joaquim Canhão Ferro

Rui Miguel Rocha Passinhas

Vanda Raquel Segurado Ramalho

Helena Isabel Gil Godinho



Rui Manuel Chilrito Pereira
José Crisóstomo Fernandes Bação Leal
Flávio Carlos Ferrador Oliveira
Vitor Hugo Segurado Dias
Marta José Cominho Capucho

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Felizardo José Aranha

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pela senhora **Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **junho**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- A **Senhora Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais

--- **Helena Isabel Gil Godinho**, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**. -----

--- **José Pedro Pires dos Reis**, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Paulo José Rosado Aranha**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, apenas com a falta do Senhor Deputado Municipal **José Manuel Matrola Pinto**, a **Senhora Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----



I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

a) – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

--- A **Senhora Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro lado, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso é o Senhor Deputado Municipal Venceslau Raminhos. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 3/2022, correspondente à sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 29 de abril de 2022, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Luz. -----

--- Não havendo objeções, a **Senhora Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 3/2022, a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**. - -----

--- A **Senhora Presidente da Mesa** perguntou ainda se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- A **Senhora Presidente da Assembleia** informou que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 50.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora, com a duração de 60 minutos, um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo, no entanto, reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- A **Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Assembleia** considerando que os pontos da ordem do dia a que se referem as alíneas c) e d) terão essencialmente a intervenção dos técnicos municipais que acompanham e desenvolve os respetivos processos e tendo em vista a sua operacionalização dos trabalhos, nomeadamente a possibilidade dos mesmos se



poderem ausentar após as suas intervenções, propôs ao plenário que aqueles pontos sejam apresentados e discutidos previamente à ordem dia, tendo tal proposta merecido aprovação **por unanimidade**. -----

--- Assim sendo passou-se então à apresentação e discussão dos referidos pontos: -----

c) – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO - INFORMAÇÃO

--- **A Senhora Presidente da Mesa** informou que iriam intervir de seguida os técnicos designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestarem a informação e/ou esclarecimentos que se mostrem necessários relativamente ao desenvolvimento do processo. -----

--- Deu então a palavra à técnica superior do Município, Dr.^a Célia Caleiro que após a sua intervenção se colocou à disposição dos senhores Deputados para prestar os esclarecimentos adicionais que se entendam necessários. -----

--- Interveio de seguida a Dr.^a Ana Proença, técnica da empresa consultora que acompanhou e elaborou a proposta da estratégia em epígrafe, que no final se colocou igualmente à disposição dos Senhores Deputados para esclarecimentos adicionais. -----

--- De seguida **o Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu nota de vários passos importantes que foram dados para chegar a esta fase agora concluída e dos que serão necessários dar para implementar a estratégia, e agradeceu aos vários técnicos envolvidos. -

--- Depois da **Senhora Presidente Mesa** perguntar se algum senhor Deputado pretendia intervir usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro e Rui Pereira que colocaram diversas questões que tiveram a devida resposta e esclarecimento por parte das técnicas acima mencionadas e do Senhor Presidente da Câmara. -----

d) – OBRAS / EMPREITADAS MUNICIPAIS - INFORMAÇÃO

--- Relativamente a este assunto a **Senhora Presidente da Mesa** deu a palavra ao Chefe da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, Eng.^o Néelson Tomás, que fez um balanço sobre as obras/empreitadas mais relevantes do Município, colocando-se igualmente de seguida à disposição dos senhores Deputados para prestar os esclarecimentos que entendam necessários. -----

--- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para prestar alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente sobre a aprovação da candidatura ao PRR para a construção de uma creche, e sobre o projeto ASAS referente ao parque de caravanismo da Luz em que se prevê a sua conclusão dentro do prazo, ou seja, até dia 5 do próximo mês de agosto. Finalmente referiu-se ao relatório técnico elaborado sobre as obras de arte das pontes da Ameada e do Alcarrache. -----



--- Depois da **Senhora Presidente da Mesa** perguntar se algum senhor Deputado pretendia intervir usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro, Rui Pereira, Sara Correia e Rui Passinhas que colocaram diversas questões que tiveram a devida resposta e esclarecimento por parte do técnico acima mencionado. -----

--- Como o Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas colocou algumas questões concretas sobre a atuação do anterior Executivo relativamente às obras, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra à **Senhora Vereadora Maria Clara Safara** que esclareceu o plenário relativamente aos procedimentos e pagamentos feitos pelo anterior Executivo, nomeadamente sobre os adiantamentos, realçando que só foram feitos porque estavam previstos no caderno de encargos e validados pela fiscalização. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Câmara** realçou que acha que todos os problemas em que estas obras estão envolvidas não resultam de uma gestão com dolo, mas podem resultar de algum laxismo ou facilitismo dos serviços e do Executivo, e que o importante agora não é arranjar culpados, mas sim encontrar as melhores soluções para os resolver, sabendo, no entanto, que é um fardo pesado para uma estrutura algo deficitária. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** informou que irá ser retomada a ordem cronológica dos trabalhos desta sessão. -----

III – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 art.º 55.º do Regimento, assim distribuído: -----

NOVOS TEMPOS, NOVAS SOLUÇÕES 22 min (PSD/PPD – 16 min e CDS/PP – 6 min)

PS - 19 min

CDU (PCP/PEV) – 6 min

CHEGA - 3 min

CÂMARA MUNICIPAL - 10 min

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- A **Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que compreende que não é fácil quem está há trinta anos na gestão da Câmara aceitasse de bom tom o resultado das últimas eleições, o que tem levado a que se tenham relevado algumas pseudocriticas que de nada de construtivo têm, como são os casos da feira de maio ou da entrega do autocarro. Mas o pior foi que veio agora o PS de Mourão criar uma página para criticar a atuação e inércia do Executivo e vir culpá-lo pela recente queima de ecopontos, quando se pode ler e ver em diversas comunicações antigas que havia atos de vandalismo, violência



ou roubos com frequência todos os anos. Então se em trinta anos não resolveram estes problemas como podem agora exigir que em oito meses este Executivo o tivesse feito? O que agora estão a fazer é atirar areia para cima dos olhos das pessoas, e por isso omitiram depois os comentários. A violência que há no concelho é muito o resultado da permissão de construção de bairros ilegais em Mourão durante muitos anos. -----

--- **O Senhor Deputado Arnaldo Caeiro** referiu que estão num regime democrático em que todos têm direito a opinião e ao contraditório e foi o que aconteceu, em que alguém do PS construiu uma página nas redes sociais, o que atualmente é perfeitamente normal e que o atual Presidente também fazia enquanto oposição. Cada um posta e comenta o que entender desde que com bom senso, respeito e dentro dos limites da razoabilidade, e as redes valem o que valem. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que estranha o teor da intervenção da Senhora Deputada Sara pois o partido socialista, como não podia deixar de ser, aceitou o resultado das eleições e a sua postura e dos restantes membros do PS em sido o de colaborar com o Executivo a resolver os problemas. Se o problema da segurança tivesse sido resolvido se calhar quem estava ainda a governar era o PS e não o PSD, por isso cabe-lhes agora resolver ou então sujeitam-se às críticas. Não considera corretos os adjetivos usados pela Senhora Deputada para qualificar os membros do partido socialista. Teve conhecimento que foram eliminados comentários de munícipes da página oficial do Município, o que não acha correto. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Assembleia** referiu que sendo certo que estamos num regime democrático em que todos temos direito a opinião, realçou que é bom que todos saibamos distinguir o que são críticas ou o que são ofensas que não devem ser proferidas. É bom que todos sejamos sensatos pois todos temos responsabilidades acrescidas por termos sido eleitos para representar o povo. -----

IV – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – (ALÍNEA c) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou a **Senhora Presidente da Mesa** que o Sr. Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final o Sr. Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica



arquivada em pasta anexa (**documento número treze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para colocar algumas questões e para facilitar a resposta enumera-as: -----

Ponto 1 - Criação do grupo de trabalho multidisciplinar. Vai ser aplicada a regra do utilizador/pagador no regulamento de taxas e outras receitas? Vão ser certamente definidas taxas para a utilização dos equipamentos municipais. Será tida em conta a situação económica dos agregados familiares? -----

Ponto 13 - Fiscalização e sensibilização ambiental nos acampamentos na Rua D. Manuel I e Bairro D. Luís e prevenção de infrações. Que prazo foi dado e em caso de não serem corrigidas vai o Município aplicar as leis e regulamentos municipais e respetivas coimas? ----

Ponto 19 - ETAR do Loteamento Industrial. Já na sessão de fevereiro se levantou esta questão face à necessidade de depósito das águas do lagar da Fomentadora Mouranense. Do ponto de vista do Município haverá condições para laborar na próxima campanha? Tem havido algum acompanhamento junto da Fomentadora para resolução do problema? -----

Ponto 39 - Comemorações do centenário da Praça de Touros Dr. Libânio Esquível. Está escrito que o Município se associou, mas foi outra entidade a organizar? Do seu ponto de vista aquele grande benemérito merecia uma homenagem mais digna com melhor coordenação das atividades. -----

Ponto 46 - Provedora do Município. Concordam com a existência do cargo e por isso votaram favoravelmente o regulamento, mas quais os meios que podem ser utilizados pelos munícipes para contactar o provedor. Este vai ter algum local e período de atendimento nas instalações municipais? Embora tenha o principio da gratuidade pode haver despesas associadas. Qual o montante inscrito no orçamento municipal para esse fim? -----

No dia 11 de junho o Município apoiou a concentração Motar organizada pelo Moto Livres Club, com a qual concordam, mas como há outras associações do concelho, têm sido ou está previsto apoiar as mesmas, e se o apoio dado está de acordo com o previsto no artigo 15.º do respetivo Regulamento? -----

Finalmente perguntou para quando se prevê a elaboração do novo ou adaptação do atual regulamento de cedência e utilização das viaturas municipais -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Presidente da Câmara** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- As taxas municipais não são atualizadas desde 2009 o que só por si justifica uma atualização. Tem sido preocupação do Executivo que todos os atos administrativos e serviços sejam requeridos e pagos, como é o caso do fornecimento de água no verão para



fins não domésticos, para fins lúdicos e para a pecuária. Certamente que a regra do utilizador/pagador terá de estar sempre presente, atendendo obviamente às questões sociais. Estará também sempre presente o princípio de que o Município não pode concorrer com o setor privado; -----

- A fiscalização é um dos serviços municipais a melhorar e reforçar, pois só há um fiscal municipal. Foram levadas a cabo duas ações: uma num bairro de génese ilegal onde havia carros e entulhos, e os trabalhos foram executados e encarados com naturalidade, e outra no acampamento da comunidade cigana que também teve êxito assinalável; -----

- Sem rodeios e por questões de transparência de uma vez que o Senhor Deputado insiste no tema, informa que depois das análises feitas constatou-se que os parâmetros das águas da ETAR da Zona Industrial estavam acima do legalmente está estipulado. Houve uma tentativa de legalização das descargas do lagar, mas em altura que não coincidia com as datas de laboração do lagar e a equipa técnica defendeu-se, e bem, e disse que não eram pertinentes as análises recolhidas. Ao fazer-se a limpeza da estação foi quando se detetaram os problemas e que originou a ação levada a cabo, de sensibilização e correção de anomalias. Foi mais uma situação ingrata, que era do conhecimento de todos e que agora tem em mãos por querer resolvê-la e é para isso que está a envidar esforços no sentido de não prejudicar o inicio da laboração do lagar prejudicando os agricultores, mas há que acautelar também o cumprimento das normas ambientais e não incorrer em infrações; -----

- O grande apoio às comemorações do centenário veio do Abrigo Infantil, sendo que o Município se associou e apoiou as mesmas, como o fez também a Junta de Freguesia de Mourão, mas dispensa-se de apreciações relativas quanto à sua maior ou menor dignidade pois nem sequer é aficionado; -----

- O novo autocarro prevê-se que possa começar a circular na próxima semana. Relativamente ao regulamento de cedência de viaturas municipais confessa que em virtude de o Executivo ter tido outras prioridades como a elaboração dos regulamentos do ginásio, da assembleia municipal jovem e da habitação social, a sua discussão tem ficado para segundo plano; -----

- Julga que a nomeação da Senhora Provedora foi bem aceite por todos pois trata-se de alguém que não é conectada com qualquer partido político e bem conhecida e aceite na comunidade. Vai brevemente estar disponível no site a indicação do email da Provedora. Como poderá haver pessoas que possam estar algo inibidas de confrontar os membros do Executivo sobre os seus problemas, a existência de uma pessoa isenta a quem se possa dirigir pode ser relevante, tanto mais que passados três dias foi recebido um email da Provedora com sete observações/reclamações que lhe apresentaram. Se a situação evoluir no sentido de a mesma ser abordada com regularidade obviamente que lhe será



disponibilizado um espaço e equipamento próprio, sendo que neste momento apenas dispõe de email institucional; -----

- Considerando a envolvimento que o Moto Livres Clube tem tido na comunidade foi entendido que a concentração motar que o mesmo organizou deveria ter um apoio considerável, de cerca de 4.000 euros, considerado mais do que justo tendo em conta que o evento se está a impor na agenda moto ciclística por direito próprio e que deve ser apoiado, tanto mais que este ano promoveu a interligação da concentração com a praia fluvial; -----

- O apoio ao associativismo, como já foi comunicado às associações deverá fundamentar-se num apoio certo para o seu funcionamento regular e com majoração consoante o número de destinatários e atividades a desenvolver, com já aconteceu com as IPSS. Mais reconhece que há longo caminho a percorrer no que diz respeito ao movimento associativo pois há associações que nem conseguem apresentar as suas candidaturas nos termos exigidos. Finalmente referiu que todas as candidaturas que foram admitidas terão garantido o seu apoio ficando depois obrigadas à assinatura do contrato programa para cumprimento das mesmas. -----

--- Interveio depois o **Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para clarificar que o Partido Socialista está ali para colaborar com o Executivo para o superior interesse de Mourão, pelo que a sua questão sobre o lagar tem apenas o intuito de alertar que o mesmo serve para laborar a azeitona de inúmeros agricultores do concelho sendo por isso importante que o Município dê o seu apoio. Permita que lhe diga que o debate político deverá ser feito no período de antes da ordem do dia e não nos restantes pontos onde por norma são discutidos documentos técnicos. -----

--- Finalmente interveio a **Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para se referir ao protocolo assinado com a Paróquia de Mourão, pedindo ao Executivo que tenha uma especial atenção no que respeita à manutenção e conservação do património da Igreja, nomeadamente dos edifícios da Freguesia de Luz. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

b) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2022

--- **A Senhora Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número catorze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. ----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----



--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade, e em minuta.** -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **a Senhora Presidente da Mesa, Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade.** -----

--- Ato contínuo, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 5 (cinco) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade.** -----

--- Finalmente, **a Senhora Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e por nada mais haver a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23h40min, agradecendo a todos a presença e a participação de todos, e desejando bom regresso a casa. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 30 de setembro de 2022, e vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Francisca Maria Rosado Silva Sousa

O Coordenador técnico,

Vítor Manuel Leal Vidigal